

Seção 1

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

PORTARIA Nº 1.022, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017

A **SECRETÁRIA DO TESOURO NACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MF nº 244, de 16 de julho de 2012, e Considerando o disposto no § 3º do art. 165 da Constituição Federal; Considerando o estabelecido nos arts. 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Considerando o disposto no inciso I do art. 6º do Decreto nº 6.976, de 7 de outubro de 2009, e no inciso I do art. 17 da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, que conferem à Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, a condição de órgão central do Sistema de Contabilidade Federal; Considerando as competências do órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, estabelecidas no art. 7º do Decreto nº 6.976, de 7 de outubro de 2009, complementadas pelo disposto no inciso I do art. 24 do Decreto nº 825, de 28 de maio de 1993, e no inciso XXV do art. 32 do Anexo I do Decreto nº 9.003, de 13 de março de 2017, resolve: Art. 1º Divulgar o Anexo 5 - Resultado Nominal e o Anexo 6 - Resultado Primário do Relatório Resumido da Execução Orçamentária de outubro de 2017, de acordo com a Portaria nº 403, de 28 de junho de 2016, da STN, bem como as informações de limitação de empenho pela União, em complemento à Portaria nº 984, de 28 de novembro de 2017, publicada em Diário Oficial da União no dia 29 de novembro de 2017. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA VITALI JANES VESCOVI

VER ANEXOS: SEÇÃO 1, SEÇÃO 1.1 E SEÇÃO 1.2

Seção 2

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

SUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 11, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

O **SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL** e o **CORREGEDOR-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, respectivamente, no uso da competência de que, trata o inciso VI, do § 2º, do art. 11, da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, o disposto no art. 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e a delegada competência pela Portaria PGF nº 526, de 27 de julho de 2016, publicada no D.O.U., de 11 de novembro de 2016, Seção 1, página 20, e pelas atribuições conferidas pelo inciso III, do artigo 12, do anexo I, do Decreto Presidencial nº 7.556, de 24 de agosto de 2011, publicado no D.O.U., de 25 de agosto de 2011, e a delegação de competência prevista no art. 1º da Portaria nº 699/INSS/PRES, de 28 de julho de 2009, publicada no D.O.U., de 29 de julho de 2009, prorrogada pela Portaria nº 60/INSS/PRES, de 22 de janeiro de 2010, publicada no D.O.U., de 25 de janeiro de 2010, prorrogada pela Portaria nº 783/INSS/PRES, de 29 de julho de 2010, publicada no D.O.U., de 2 de agosto de 2010, prorrogada pela Portaria nº 62/INSS/PRES, de 27 de janeiro de 2011, publicada no D.O.U., de 1º de fevereiro de 2011, prorrogada pela Portaria nº 736/INSS/PRES, de 17 de agosto de 2011, publicada no D.O.U., de 18 de agosto de 2011, prorrogada pela Portaria nº 209/INSS/PRES, de 15 de fevereiro de 2012, publicada no D.O.U., de 27 de fevereiro de 2012, prorrogada pela Portaria nº 1.318/INSS/PRES, de 11 de setembro de 2012, publicada, no D.O.U., de 12 de setembro de 2012, prorrogada pela Portaria nº 622/INSS/PRES, de 6 de março de 2013, publicada no D.O.U., de 7 de março de 2013,

prorrogada pela Portaria nº 189/INSS/PRES, de 6 de março de 2014, publicada no D.O.U., de 7 de março de 2014, prorrogada pela Portaria nº 1.041/INSS/PRES, de 29 de agosto de 2014, publicada no D.O.U., de 1º de setembro de 2014, prorrogada pela Portaria nº 174/INSS/PRES, de 3 de março de 2015, publicada no D.O.U., de 4 de março de 2015, prorrogada pela Portaria nº 817/INSS/PRES, de 27 de agosto de 2015, publicada no D.O.U., de 28 de agosto de 2015, prorrogada pela Portaria nº 226/INSS/PRES, de 25 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.U., de 26 de fevereiro de 2016, prorrogada pela Portaria nº 963/INSS/PRES, de 16 de agosto de 2016, publicada no D.O.U., de 17 de agosto de 2016, e a delegação de competência pela Portaria nº 1.547/INSS/PRES, de 17 de agosto de 2017, publicada no D.O.U., nº 159, Seção I, página 102, de 18 de agosto de 2017, e considerando o disposto nos artigos 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 1990, resolvem: Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria Conjunta PGF/INSS nº 159, de 17 de outubro de 2012, publicada no D.O.U., de 26 de outubro de 2012, Seção 2, página 8, prorrogada pela Portaria Conjunta PGF/INSS nº 185, de 13 de dezembro de 2012, publicada no D.O.U., de 18 de dezembro de 2012, Seção 2, página 12, reconduzida pela Portaria Conjunta PGF/INSS nº 33, de 05 de abril de 2012, publicada no D.O.U., de 08 de abril de 2013, na Seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria nº 362, de 28 de junho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 10 de julho de 2017, reconduzida pela Portaria PGF nº 614, de 04 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço - AGU nº 41, de 09 de outubro de 2017, em atendimento ao contido na Portaria PGF nº 242, de 25 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço - AGU, de 31 de maio de 2017. Art. 2º Substituir os seus atuais membros pelo Procurador Federal BENEDITO GOMES BARBOZA, matrícula SIAPE 0340142, na condição de Presidente, pelo Procurador Federal JORGE LUÍS DE CAMARGO, matrícula SIAPE 1380414, na condição de Membro e pelo Tecnologistas Sênior JORGE PINTO GOMES, matrícula SIAPE 0771603, na condição de Membro, visando a prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 00424.004222/2010-09 e seus apensos, bem como fatos conexos. Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria PGF nº 614, de 04 de outubro de 2017.

DANIEL DE ANDRADE OLIVEIRA BARRAL

Subprocurador-Geral Federal RICARDO

AUGUSTO PANQUESTOR NOGUEIRA

Corregedor-Geral do Instituto Nacional do Seguro Social

PORTARIA Nº 722, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

O **SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso da competência de que trata o inciso VI, § 2º, do art. 11, da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e considerando o disposto nos arts. 143 e 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, de acordo com a Portaria PGF nº 526, de 27 de julho de 2016, publicada no D.O.U., de 11 de novembro de 2016, Seção 1, página 20, de acordo com a Portaria Conjunta PGF/CGAU nº 168, de 2 de junho de 2014 e, ainda, considerando o Termo de Cooperação nº 1601900, celebrado entre o Comando do Exército Brasileiro e a Corregedoria-Geral da Advocacia da União, resolve: Art. 1º Reconduzir a Junta Médica, designada pela Portaria PGF nº 562, de 14 de setembro de 2017, publicada na Seção 2, do D.O.U., nº 182, de 21 de setembro de 2017, conforme os quesitos apresentados nos autos do Processo Administrativo Disciplinar NUP 00421.018753/2016-96 e seus apensos. Art. 2º - A Junta Médica Pericial terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos periciais. Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 562, de 14 de setembro de 2014.

DANIEL DE ANDRADE OLIVEIRA BARRAL

PORTARIA Nº 745, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

O **SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso da competência de que trata o inciso VI, § 2º, do art. 11, da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, o disposto nos arts. 143 e 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com a Portaria PGF nº 526, de 27 de julho de 2016, publicada no D.O.U., de 11 de novembro de 2016, Seção 1, página 20, resolve: Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 567, de 22 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 48, de 27 de novembro de 2017 e no D.O.U., de 29 de novembro de 2017, Seção 2, página 3. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL DE ANDRADE OLIVEIRA BARRAL

PORTARIA Nº 746, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

O **SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso da competência de que trata o inciso VI, § 2º, do art. 11, da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e considerando o disposto nos arts. 143 e 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, de acordo com a Portaria PGF nº 526, de 27 de julho de 2016, publicada no D.O.U., de 11 de novembro de 2016, Seção 1, página 20, de acordo com a Portaria Conjunta PGF/CGAU nº 168, de 2 de junho de 2014 e, ainda, considerando o Termo de Cooperação nº 1601900, celebrado entre o Comando do Exército Brasileiro e a Corregedoria-Geral da Advocacia da União, resolve: Art. 1º Reconduzir a Junta Médica, designada pela Portaria PGF nº 561, de 14 de setembro de 2017, publicada na Seção 2, do D.O.U., nº 184, de 25 de setembro de 2017, conforme os quesitos apresentados nos autos do Processo Administrativo Disciplinar NUP 00407.017039/2017-40 e seus apensos. Art. 2º - A Junta Médica Pericial terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos periciais. Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 561, de 14 de setembro de 2014.

DANIEL DE ANDRADE OLIVEIRA BARRAL

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.663, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00405.030885/2017-75, resolve: DISPENSAR LUIZ GUSTAVO DE MATTOS STUDART, Contador, matrícula Siape nº 1896961, do encargo de substituto eventual do Chefe de Divisão, código DAS 101.2 (código 201201), da Coordenação-Geral de Cálculos e Sistematização Normativa do Departamento de Cálculos e Perícias da Procuradoria-Geral da União.

JÚNIA CRISTINA FRANÇA SANTOS EGÍDIO

PORTARIA Nº 1.664, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00405.030885/2017-75, resolve: DESIGNAR MANOEL CASTRO ANDRADE, Agente Administrativo, matrícula Siape nº 6745303, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe de Divisão, código DAS 101.2 (código 201201), da Coordenação-Geral de Cálculos e Sistematização Normativa do Departamento de Cálculos e Perícias da Procuradoria-Geral da União, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, David Victor Rocha do Nascimento, e na vacância do cargo.

JÚNIA CRISTINA FRANÇA SANTOS EGÍDIO

PORTARIA Nº 1.681, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00479.000148/2017-84, resolve: DECLARAR A VACÂNCIA do cargo efetivo de Administrador, ocupado por JACKSON JOSE LEITE ACCIOLY, matrícula Siape nº 1651027, código da vaga nº 795260, a contar de 17 de novembro de 2017, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

JÚNIA CRISTINA FRANÇA SANTOS EGÍDIO

PORTARIA Nº 1.693, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00490.004050/2017-48, resolve: DESIGNAR DEUSIMAR ALVES DE BARROS, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2116037, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe de Divisão, código FCPE 101.2 (código 2101232), da Procuradoria-Seccional da União em Campina Grande/PB, no período de 4 a 15 de dezembro de 2017.

JÚNIA CRISTINA FRANÇA SANTOS EGÍDIO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO DO BRASIL S/A

COBRA TECNOLOGIA S/A

PORTARIA Nº 9, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017

O Presidente da COBRA TECNOLOGIA S/A, no uso de suas atribuições, considerando os termos do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e ainda as informações que constam no Processo nº 00676.000455/2017-39, resolve: Art. 1º Tornar sem efeito a publicação da portaria nº007, de 28 de Novembro de 2017, publicada no diário oficial da União de 04 de Dezembro de 2017, na seção 2, página 32, referente a cessão do empregado FERNANDO HENRIQUE PÉRICLES DE LACERDA, da Cobra Tecnologia para a Advocacia-Geral da União. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO SANTOS NOGUEIRA

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 4.588, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, no Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, no art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00421.116919/2017-10, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição do empregado público HEITOR FORTUNA RIAL, matrícula nº 9676166, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria-Regional Federal da 4ª Região. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a

frequência do empregado público, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º O empregado público deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

PORTARIA Nº 4.589, DE 1º - DE DEZEMBRO DE 2017

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, no Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, no art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00475.017372/2017-45, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição da empregada pública PRISCILA POYER BESERRA, matrícula nº 1234059, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria da União no Estado de Minas Gerais. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da empregada pública, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º A empregada pública deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

PORTARIA Nº 4.590, DE 1º - DE DEZEMBRO DE 2017

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, no Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, no art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00421.012202/2017-08, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição do empregado público GUILHERME SILVA PERES, matrícula nº 9743966, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria-Regional Federal da 4ª Região. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do empregado público, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º O empregado público deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

Seção 3

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

ESCOLA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO VICTOR NUNES LEAL

EXTRATO DE CONTRATO No - 51/2017 - UASG 110156

Nº Processo: 0059000715201716. INEXIGIBILIDADE Nº 60/2017. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -. CNPJ Contratado: 02881488000139. Contratado: MCB CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - -ME. Objeto: Contratação de 48 horas de curso de conversação em língua espanhola, com aulas/treinamento particulares e presenciais, em Brasília-DF, a ser promovido pela contratada. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 28/11/2017 a 27/11/2018. Valor Total: R\$14.790,00. Fonte: 188000000 - 2017NE800120. Data de Assinatura: 28/11/2017. (SICON - 04/12/2017) 110161-00001-2017NE000096

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DOAÇÃO No - 4/2017

Espécie: Contrato de Doação que entre si celebram a SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO - SAD/RJ, CNPJ 04.440.413/0001-48, e o INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM - MUSEL IMPERIAL, CNPJ 10.898.596/0003-04. OBJETO: Doação de bens classificados como ociosos, conforme Termo de Doação nº 004/2017, que integra o processo nº 00413.003748/2017-69. Assinam: Doador - Margarete Brites Barboza, Superintendente de Administração no Rio de Janeiro, CPF 854.516.147-68 e Donatário - Mauricio Vicente Ferreira Junior, CPF 239.128.041-68. Data da assinatura: 23/10/2017.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO No - 3/2017 UASG 110096

Número do Contrato: 20/2015. Nº Processo: 00587000756201508. PREGÃO SISPP Nº 10/2015. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 11179264000766. Contratado: PRESERVE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Objeto: Supressão de 49,09 % do valor inicial atualizado do contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 atualizada. Valor Total: R\$226.777,44. Fonte: 188000000 - 2017NE800161. Data de Assinatura: 30/11/2017. (SICON - 04/12/2017) 110161-00001-2017NE000096

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO No - 8/2017

A pregoeira da Superintendência de Administração no Estado de São Paulo torna público o resultado do julgamento do Pregão em epígrafe declarando como vencedoras as empresas: ITENS 06, 07 e 08 a empresa MBR COMERCIO DE MATERIAIS LTDA - ME CNPJ 20.204.978/0001-82, ITEM 09 a empresa LICITE BRASIL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME CNPJ 27.184.259/0001-96 e ITENS 10, 11 e 12 a empresa DR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME CNPJ 14.229.359/0001-40. SYLVIA MARLANY SOARES MARTINS (SIDECA - 04/12/2017) 110061-00001-2017NE000001

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO No - 24/2017 - UASG 110097

Nº Processo: 00588000826201774. PREGÃO SISPP Nº 11/2017. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 02891176000106. Contratado: SOBERANA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de copeiragem com o fornecimento de material de consumo para atender às necessidades das Unidades da Advocacia-Geral da União no RS, administrada pela Superintendência do RS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 04/12/2017 a 03/12/2018. Valor Total: R\$482.360,16. Fonte: 188000000

- 2017NE801316. Data de Assinatura: 04/12/2017. (SICON - 04/12/2017) 110097-00001-2017NE000096

EXTRATO DE CONTRATO No - 25/2017 - UASG 110097

Nº Processo: 00588000633201711. PREGÃO SISPP Nº 12/2017. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 13697422000100. Con tratado : GED PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS-LTDA - EPP. Objeto: Contratação de prestação de serviços de recepção para atender unidades da Advocacia Geral da União no Estado de Santa Catarina, de acordo com Termo de Contrato e seus anexos. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 04/12/2017 a 03/12/2018. Valor Total: R\$454.489,60. Fonte: 188000000 - 2017NE801371. Data de Assinatura: 04/12/2017. (SICON - 04/12/2017) 110061-00001-2017NE000096

EXTRATO DE CONTRATO No - 26/2017 - UASG 110097

Nº Processo: 00588000633201711. PREGÃO SISPP Nº 12/2017. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO-NO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 02891176000106. Contratado: SOBERANA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - ME. Objeto: Contratação de prestação de serviços de recepção para atender unidades da Advocacia Geral da União no Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com contrato e seus anexos. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 04/12/2017 a 03/12/2018. Valor Total: R\$620.925,36. Fonte: 188000000 - 2017NE801370. Data de Assinatura: 04/12/2017. (SICON - 04/12/2017) 110061-00001-2017NE000096

EXTRATO DE TERMO ADITIVO No - 1/2017 - UASG 110097

Número do Contrato: 20/2016. Nº Processo: 00588001101201610. PREGÃO SISPP Nº 21/2016. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 07634564000125. Contratado: ANKARA SERVIÇOS TERCEIRIZAVEIS LTDA - ME. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12(doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 em sua atual redação e legislação complementar. Vigência: 27/12/2017 a 26/12/2018. Valor Total: R\$179.559,48. Fonte: 188000000 - 2017NE800144. Data de Assinatura: 27/11/2017. (SICON - 04/12/2017) 110061-00001-2017NE000096

EXTRATO DE TERMO ADITIVO No - 8/2017 - UASG 110097

Número do Contrato: 51/2009. Nº Processo: 00407008845200836. DISPENSA Nº 191/2009. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 13080938000100. Contratado: PPX ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA - ME. Objeto: O presente termo tem por objeto a prorrogação de vigência por mais doze meses no período de 01.12.2017 a 30.11.2018. Fundamento Legal: lei 8666/96. Vigência: 01/12/2017 a 30/11/2018. Valor Total: R\$223.061,76. Fonte: 188000000 - 2017NE800165. Data de Assinatura: 20/11/2017. (SICON - 04/12/2017) 110061-00001-2017NE000096

EXTRATO DE TERMO ADITIVO No - 8/2017 - UASG 110097

Número do Contrato: 65/2007. Nº Processo: 00421000879200713. DISPENSA Nº 157/2007. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -. CNPJ Contratado: 01161111000142. Contratado: MONTE BELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação por mais doze meses no período de 01.12.2017 a 30.11.2018. Fundamento Legal: lei 8666/96. Vigência: 01/12/2017 a 30/11/2018. Valor Total: R\$284.313,96. Fonte: 188000000 - 2017NE800161. Data de Assinatura: 23/11/2017. (SICON - 04/12/2017) 110061-00001-2017NE000096